UMA ARQUEOLOGIA DO ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR PORTUGUÊS. A MÁQUINA DE ESCRITA DO SOBERANO CONGRESSO ENTRE O ESQUECIMENTO, A CENSURA E A DISPERSÃO

ANTÓNIO HENRIQUES*

Resumo: Os Debates Parlamentares são uma base de dados digital, constituída pelas atas das sessões dos quatro períodos constitucionais portugueses, integrando o Arquivo Histórico Parlamentar. Discuto implicações metodológicas do uso desta fonte, no período da Monarquia Constitucional (1821-1910), na escrita de uma tese em Educação. Faço-o na companhia de Jacques Derrida (implicações do arquivo) e de Michel Foucault (criação de série documental, tornada série enunciativa), sobre o fundo dos regimentos parlamentares (regramentos que antecediam o uso da palavra). O Arquivo Parlamentar evidenciou a função memorial conservadora de documentos e a função instituidora de um lugar de autoridade, sob o signo do armazenamento, da censura, da repressão, da recomposição e do esquecimento.

Palavras-chave: Arquivo; Parlamento; Série discursiva; Acontecimentos enunciativos.

Abstract: Parliamentary Debates is a digital database of the Parliamentary Historical Archive, consisting of the minutes of meetings of the four Portuguese constitutional periods. I discuss the methodological consequences of using this source in the writing of a thesis in Education that covers the period of the Constitutional Monarchy (1821-1910). I do this with Jacques Derrida (implications of the archive) and Michel Foucault (creation of documental series that becomes enunciative series), against a background of parliamentary regiments (rules that preceded the use of the word). The Parliamentary Archive highlighted the memorial function of keeping documents and the instituting function of a place of authority, under the sign of storage, censorship, repression, recomposition and forgetting.

Keywords: Archive; Parliament; Discursive series; Enunciative events.

A história parlamentar portuguesa começa com o arquivo. Desde a fundação do período constitucional que se prevê deverem as atas das sessões do Parlamento ser reunidas no *Livro de Atas das Sessões das Cortes*¹ e publicadas, com os discursos dos deputados copiados pelos taquígrafos, na «Gazeta Oficial das Cortes»². Segundo um documento enviado à Academia das Ciências pelo historiador e funcionário do Estado Joaquim José de Macedo, no contexto de uma comissão nomeada para escrever sobre as normas de convocação das Cortes, as propostas apresentadas nas Cortes (ou as atas

^{*} Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação, Instituto de Educação, Universidade de Lisboa. Email: antenriques@gmail.com.

¹ Cortes, Congresso Legislativo (Câmara dos Deputados), Soberano Congresso, Congresso eram nomes pelos quais o Parlamento era conhecido.

² MACEDO, 1820: 32-33.

das sessões secretas, que podiam ser decididas pelas Cortes) devem integrar um registo próprio. Os secretários das Cortes, pessoas escolhidas criteriosamente, mas não entre os deputados, devem ser os guardadores dos arquivos³.

O projeto para o funcionamento das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa (1821-1822), encarregadas de redigir a primeira constituição política, confia a uma comissão a escrita do «Diário das Cortes», obriga as câmaras municipais a assiná-lo, para divulgar as decisões parlamentares⁴, e cria um Arquivo das Cortes⁵. Após a adoção do sistema parlamentar bicameral (1826), o arquivo integra a orgânica quer da Câmara dos Deputados (eletiva) quer da Câmara dos Pares (nomeada pelo rei, com lugares vitalícios e hereditários) e ambas têm um arquivista. Inicialmente num único lugar, o Convento de Nossa Senhora das Necessidades de Lisboa, o arquivo transita para dois outros, Terreiro do Paço, sede da Câmara dos Deputados, e Paço do Rossio, sede da Câmara dos Pares; e regressa, posteriormente, a um só, o Mosteiro de São Bento da Saúde, no qual os dois arquivos se mantêm como unidades separadas durante o século XIX.

No exercício do poder legislativo — fazer, interpretar, suspender e revogar leis; adotar uma política monetária; fixar as despesas e as forças militares da nação; administrar os bens públicos e velar pela Constituição, entre outras atribuições — as Cortes são instituídas como lugar de começo do sistema constitucional português e de comando, embora não único, da vida social, económica e política da nação.

Arkhê, lembremos, designa ao mesmo tempo o começo e o comando. Este nome coordena aparentemente dois princípios em um: o princípio da natureza ou da história, ali onde as coisas começam — princípio físico, histórico ou ontológico —, mas também o princípio da lei ali onde os homens e os deuses comandam, ali onde se exerce a autoridade, a ordem social, nesse lugar a partir do qual a ordem é dada — princípio nomológico⁶.

O arquivo, segundo Jacques Derrida, remete no sentido físico, histórico ou ontológico à $arkh\hat{e}$ (ou $arch\hat{e}$ [$\alpha\rho\chi\hat{\eta}$]) — princípio ou substância de onde tudo derivou. Ou seja, o investigador dos arquivos é remetido ao originário, ao primitivo, ao começo; e, muito mais ainda, no sentido nomológico, ao comando. O arquivo inclui esta memória da $arch\hat{e}$ e o seu sentido provém da palavra grega para nomear a residência dos magistrados superiores, detentores do poder de fazer ou representar a lei, e do lugar de deposição dos documentos oficiais, $arkhe\hat{i}$ on ($\alpha\rho\chi\tilde{e}iov$).

³ MACEDO, 1820: 44-45.

⁴ PORTUGAL. Junta Provisional Preparatória das Cortes, 1821: 45.

⁵ PORTUGAL. Junta Provisional Preparatória das Cortes, 1821: 5.

⁶ DERRIDA, 2001 [1995]: 11.

Os magistrados velam pelo depósito físico da documentação oficial, ao mesmo tempo que detêm a competência hermenêutica sobre ela. Evidentemente, nem os magistrados são a única origem do arquivo nem as Cortes são a única origem dos seus poderes constitutivos. Começo e comando estão fragmentados, até que a sua reunião numa casa, num facto ou numa existência nos devolve um princípio (artificial) de reunificação. Como começo (de uma instituição), como comando e como armazém de documentos que exibem, essencialmente, o controlo legal e administrativo sobre as pessoas, o Arquivo Parlamentar português do século XIX liga-se a uma prática arquivística da Antiguidade.

O nome *arkheîon* é comprovadamente usado em pelo menos 20 cidades-estados gregas para se referir a lugares nos quais é obrigatório depositar quer registos públicos quer documentos privados; e, numa cidade grega, o edifício no qual os magistrados se reúnem chama-se o arquivo (τo άρχεiov), local de armazenamento dos decretos do Senado e do povo, dos títulos de propriedade e dos documentos de interesse do Estado, gravados sobre mármore ou escritos sobre papiro⁷.

É a língua grega a conferir ao mundo ocidental a designação para os documentos administrativos, para os lugares de armazenamento e, de forma indireta, para as pessoas que os administram⁸. Começo e comando observam-se nos arquivos de Atenas, no templo da Mãe dos Deuses, Metroon ($M\eta\tau\rho\tilde{\phi}ov$), cuja primitiva construção alberga uma assembleia ou senado e só posteriormente é destinada ao arquivo, mantendo então ambas as funções⁹, reivindicando a morada dos magistrados tal como o lugar de armazenamento, e confirmando que a natureza dos documentos armazenados tem origem numa autoridade ligada ao Estado¹⁰.

Começo e comando observam-se, igualmente, nos arquivos centrais da República romana (*Tabularium*). Construído no final do período romano republicano (79 a. C.), o *Tabularium* é o arquivo dos arquivos e o herdeiro de uma instituição que não é exclusivamente dedicada à guarda dos arquivos (*Aerarium* ou Casa do Tesouro), na qual fundos da República, metais preciosos e tesouros de vária ordem são armazenados. O *Aerarium* guarda documentos provenientes da atividade dos magistrados (questores) e dos membros do Senado, guarda essa que terá sido a sua mais importante função de arquivo¹¹.

⁷ DARESTE DE LA CHAVANNES, 1882: 241-243.

⁸ POSNER, 2003: 91-92.

⁹ POSNER, 2003: 102-103.

¹⁰ Nos inícios do século VI a. C. foi construído um edifício, o *Bouleuterion* (βουλευτήριον), para acolher uma assembleia ou conselho de cidadãos, o *Boule* (βουλή), com funções administrativas e judiciais. Por volta de 500 a. C., no final do século V a. C., foi construído um novo *Bouleuterion* e o antigo passou a ser usado para depósito de arquivos do Conselho, função que parcialmente o antigo edifício já teria servido, e como templo da Mãe dos Deuses, *Metroon*. É possível que a principal razão para construir um novo *Bouleuterion* radicasse na circunstância de já não poder albergar o Conselho e os seus arquivos. A partir de então, o velho *Bouleuterion* serviu como casa dos arquivos do Conselho — não como casa dos arquivos centrais do Estado — e como templo, cuja deusa se tornou protetora dos arquivos. Os arquivos do *Metroon* estavam relacionados com a atividade do Conselho como centro da autoridade do Estado (POSNER, 2003: 103-104, 110).

A relação administrativa entre o velho *Aerarium* — que guarda ainda a documentação fiscal proveniente da atividade dos questores, recibos de despesas, documentos relativos a impostos — e o juvenil *Tabularium* não é interrompida e, para todos os efeitos, o segundo é, inicialmente, uma divisão do Tesouro. A preservação dos documentos do corpo consultivo do Senado é uma prioridade, tendo em conta as sentenças de primeira grandeza que dele emanam, mesmo sem caráter vinculativo, remetendo-nos para esse começo e comando. A diminuição dos poderes do Senado durante o Império Romano faz o *Tabularium* perder a sua função de arquivo dos arquivos. Mas, pela primeira vez na história da Humanidade, é erguida uma estrutura monumental para armazenar arquivos de diversas proveniências e, por conseguinte, para poder desenvolver o *Tabularium* como um arquivo geral¹².

Os arquivos são, como diz Derrida, ao mesmo tempo instituidores e conservadores. Construídos no passado, traduzem pensamentos elaborados num lugar anterior, relativos a existências apagadas, a vidas soterradas, cuja espessura só diria respeito a uma identidade coberta pela poeira das imensas camadas sedimentares. Contudo, mesmo dotados desse lastro, os arquivos lançam-nos num destino por vir. «Ao mesmo tempo, mais que uma coisa do passado, antes dela, o arquivo deveria *pôr em questão* a chegada do futuro»¹³.

Antes dela, na medida em que o arquivo, sujeito às contradições próprias da função, exerce sobre o material arquivado alguma coisa de impensado, um impensado interpelante, dirigido aos futuros arquivistas; um arquivo que faz das coisas ditas e escritas não apenas a circunstância do seu aparecimento e volição mas que, desde as camadas profundas, forma os sedimentos e as regras de um sistema discursivo novo, que não trata de materiais inertes — que o resgate contemporâneo faz brilhar no presente como documentos-objetos, como uma herança intocável —, mas de materiais cujo brilho é a sua atualidade recuperada pelos atuais herdeiros. Isto é, materiais que tenham sido recortados contemporaneamente à margem da sua caracterização inicial. Trata-se de analisar «conjuntos de enunciados que eram, na época da sua formulação, distribuídos e repartidos de modo inteiramente diferente»¹⁴.

Nesta demanda, a pesquisa toma a forma do anjo da história nomeado por Walter Benjamin a partir do quadro de Klee, *Angelus Novus*, cujos olhos são postos na contemplação do infindável amontoado de ruínas do passado (que o anjo gostaria de reunir), enquanto o vento forte do paraíso enrola as suas asas com o ímpeto imparável do futuro¹⁵. O arquivo, ao contrário da ideia de uma potência fechada no passado, está em permanente redefinição e a sua autoridade deriva do perpétuo estado inconclusivo.

¹² POSNER, 2003: 185, 222.

¹³ DERRIDA, 2001 [1995]: 48.

¹⁴ FOUCAULT, 2008 [1969]: 25.

¹⁵ BENJAMIN, 2010: 13-14.

Não se trata de um conceito do qual nós disporíamos ou não disporíamos já sobre o tema do passado, um conceito arquivável de arquivo. Trata-se do futuro, a própria questão do futuro, a questão de uma resposta, de uma promessa e de uma responsabilidade para amanhã. O arquivo, se queremos saber o que isto teria querido dizer, nós só o saberemos num tempo por vir¹⁶.

Com os olhos postos no futuro, desde o início da vida parlamentar que as Câmaras dos Deputados e dos Pares são munidas de uma estimável máquina escriturária, que inclui o arquivo da documentação produzida e a determinação das regras do arquivo. O arquivo é uma função da Secretaria, quer na Câmara dos Deputados quer na Câmara dos Pares, a qual funciona sob as ordens de dois deputados-secretários. O arquivista, dependente desses deputados, deve cuidar do arquivo da Câmara e criar um catálogo regular do armazém documental. Pode exercer outras funções, como as de subinspetor das instalações do Parlamento¹⁷ ou de tesoureiro de uma Câmara¹⁸.

A Secretaria comanda a ordem escriturária e o seu arquivamento, desde logo pelas extensas funções dos deputados-secretários. Compete-lhes dirigir a redação das atas, lê-las e assiná-las com o presidente; assinar, também com o presidente, outros diplomas e atos emanados da Câmara; tomar nota de todas as proposições, discussões, adiamentos e resoluções de cada sessão; tratar do expediente da Secretaria; remeter às comissões especializadas todos os papéis que lhes dissessem respeito; ler, no início de cada sessão, a correspondência recebida e a ata da sessão anterior; contar os deputados ausentes e presentes; contar os votos das votações públicas e o apuramento dos das votações secretas; tomar nota do nome dos deputados intervenientes nas sessões; ou formar, juntamente com o presidente, a Comissão da Polícia da Câmara, dando instruções à guarda, aos contínuos, porteiros e correios.

Para além de um arquivista, as secretarias das Câmaras dos Deputados e dos Pares dispõem, cada uma delas, de dois oficiais-redatores (encarregados de redigir os papéis de serviço da Câmara), de uma equipa de taquígrafos, de mensageiros de correio e de um contínuo. Os taquígrafos, funcionários que escrevem os discursos dos deputados com o auxílio de símbolos e abreviaturas, para poderem fazê-lo tão rapidamente quanto a rapidez da fala do orador, ocupam um lugar central na fixação e no registo do discurso parlamentar. Esse lugar central é tutelado, organicamente, pelos deputados-secretários, e pelos deputados que formam a Comissão de Redação do «Diário» (da Câmara dos Deputados ou da Câmara dos Pares), que tem o encargo de divulgar publicamente os trabalhos parlamentares e evidenciar a sua importância nacional.

¹⁶ DERRIDA, 2001 [1995]: 50-51.

¹⁷ PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1867: 31.

¹⁸ PORTUGAL. Câmara dos Dignos Pares do Reino, 1835: 63.

O lugar central dos taquígrafos, como detentores do poder de fixar os discursos, só é convenientemente alcançado dentro das intransigentes regras do ritual parlamentar. Nenhuma palavra é proferida ao acaso no Parlamento e nenhum discurso é arquivado ao acaso. Neste sentido, os arquivistas são tanto conservadores como instituidores do arquivo. O presidente da mesa, a quem compete manter a ordem, fazer cumprir o regimento e a Constituição, manda fazer a chamada dos deputados, e declara o início da sessão se há número suficiente de presenças. Toca uma campainha para anunciar a abertura da sessão e declara solenemente: «Está aberta a sessão». Dada a hora de encerramento, depois de designada a ordem do dia para a sessão seguinte, declara: «Está fechada a sessão»¹⁹.

Para falar, os deputados devem previamente inscrever-se, para antes da ordem do dia ou para tomar parte na discussão. No primeiro caso, pedem a palavra após a aprovação da ata e da observação do expediente e aquela é concedida respeitando a antiguidade da inscrição; no segundo caso, para tomar parte na discussão, só pedem a palavra depois de o presidente declarar que a matéria está em discussão, respeitando a ordem de inscrição. Nas questões relativas à ordem do dia, nenhum deputado pode usar da palavra mais do que uma vez e em outras questões nunca mais de duas.

Antes de estas regras serem interiorizadas, os deputados, para serem reconhecidos enquanto tal, e os integrantes da mesa das Cortes (presidente, vice-presidente, secretários e vice-secretários) tinham jurado fidelidade à religião católica, à nação e à Constituição, e jurado contribuir para fazer prosperar os povos, glorificar o rei e aumentar o esplendor do Estado. Para o efeito, os Evangelhos são colocados num móvel de apoio, diante da mesa da presidência²⁰. A partir do amplo conjunto de normas que circunscrevem o uso da palavra, antes sequer de ela se ouvir, os oradores, dirigindo-se ao presidente ou à Câmara, levantados nos seus lugares ou na tribuna, podem então, finalmente, enunciar «livremente as suas opiniões»²¹.

Se nenhuma palavra pode ser proferida ao acaso no jogo discursivo, as palavras ditas podiam dissipar-se, por contingências diversas: os deputados estarem longe dos taquígrafos, tornando penosa a fixação do que dizem; os deputados falarem, por vezes, tão baixo que os taquígrafos não ouviam ou entendiam diversamente o que diziam; outros falarem consecutivamente e depressa, tornando árdua a recolha dos argumentos; interporem-se, por entre os discursos dos deputados, sussurros, palmas ou brados e serem frequentes vozes em simultâneo, apesar de os regimentos não tolerarem manifestações de aprovação ou reprovação aos oradores, e de o presidente poder chamar à ordem os deputados que se descomedissem; a falta de taquígrafos em número suficiente para que o trabalho fosse regularmente bem executado; as alterações posteriores dos deputados

¹⁹ PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1876: 15, 21-22.

²⁰ PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1876: 10-12.

²¹ PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1876: 35.

aos seus próprios discursos; a fixação em resumos dos discursos, em vez da sua transcrição²²; ou as atas das sessões secretas poderem fixar apenas extratos das opiniões dos deputados ou nem isso²³, tudo apontando para dificuldades de reprodução e de registo dos discursos, armazenadas no arquivo, à medida que o próprio armazém discursivo é constituído, e indicando a contingência do conjunto dos discursos sobreviventes.

Mesmo que todos os textos arquivados tivessem sido, por acidente, a soma dos discursos existentes, mesmo que todos os discursos testemunhassem, de forma ordenada, a unidade do Parlamento, mesmo que a Casa instituidora coincidisse com a instituição conservadora (como era o caso), o conjunto de todos os registos do Arquivo Parlamentar não seria, ainda assim, o seu *arquivo*. Portanto, o arquivo não é a ressonância de uma tradição nem se destina a reconstituir nenhuma essencialidade, remete-nos para a atualidade do endereçamento com que os antepassados nos presentearam. Mas esse endereço não está nem morto nem apático, à espera do trabalho de descodificação, nem é opaco, nem desaparece ao nosso toque, de tão longínquo. Exibe a sua fragilidade pela contingência, o seu poder pela duração e a sua pertinência pela atualidade. Contingência, duração e atualidade são, para o investigador, peças centrais na confeção do mosaico investigativo.

O caldo de prescrições que ordenava a ritualização do Soberano Congresso torna frágeis os seus discursos, ao mesmo tempo que o controlo pela fixação textual dispersa o seu poder a partir do próprio centro de que emana. Mesmo os discursos procedidos do mais íntimo do poder, como os discursos do Parlamento, se oferecem a uma evidente dispersão, ao colidirem com o futuro, ou seja, ao encontrarem o seu investigador.

Ao conjunto de discursos, frágeis e dispersos, arrolados para tentar responder a uma interrogação inicial — essa interrogação, na pesquisa aqui referida, realizada no campo da História da Educação, procurava rastrear itinerários sobre como a herança cultural se tornou tema escolar obrigatório e obrigatoriamente indiscutível no presente — chamamos, usando a terminologia foucaultiana, uma série²⁴.

Uma série constitui um grupo documental amplo, exibindo, por assim dizer, todos os fragmentos discursivos que podem ajudar a compor um mosaico acerca do que se disse, quando se disse, como se disse — no caso dessa tese em História da Educação,

²² HENRIQUES, 2018: 129-132.

²³ PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1876: 28.

²⁴ Tomadas de empréstimo, essencialmente, à história económica, as séries puseram em evidência a necessidade de questionar os documentos, de relacionar o documento (na verdade, qualquer vestígio) com os seus precedentes e consequentes, convidaram a rejeitá-lo como aparição isolada e a substituir o *facto* (que um documento constituiria) pelo *dado* (na relação com outros dados), abrindo as portas das leituras históricas às grandes descontinuidades. Não esteve apenas em causa o tratamento quantitativo de dados nem a análise de uma longa temporalidade, mas a pertinência de descrever o aparecimento de dispersões e a análise de raridades em conjuntos massivos de documentos; em vez de grandes manifestações, da descrição de grandes épocas e dos aperfeiçoamentos progressivos, uma racionalidade constituída pelas interrupções e pela redistribuição dos dados; nessa busca, esteve em causa a própria desintegração da função fundadora do sujeito, como lhe chamou Foucault, ou seja, a negação do domínio autocrático do ser humano na história do pensamento.

incidindo sobre um período longo, de cerca de cem anos, sobre os tópicos da construção da legitimidade de que goza a herança cultural no presente como força indesmentível e sobre que aparato em torno dessa herança a escola ajudou a formar.

Mas uma série não é exatamente um conjunto de discursos, por si só, que pode ser isolada a partir de um arquivo de discursos, como é o caso da base digital dos Debates Parlamentares. Uma série dispõe-se como uma soma de enunciados, de acontecimentos enunciativos²⁵, outras formulações que Michel Foucault extensivamente descreve no livro de metodologia A Arqueologia do Saber. Trata-se de olhar para um conjunto de discursos para enxergar e extrair deles os elementos que constituem uma «incisão», uma «irredutível [...] emergência»²⁶, que sejam como um ponto elementar do discurso a que possam ligar-se elementos semelhantes em outros discursos e como eles estabelecer uma «relação específica»²⁷, isto é, uma relação que, continuada em outras instâncias, possa obter um certo valor como verdade circulante.

Um enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente. Trata-se de um acontecimento estranho, por certo: inicialmente porque está ligado, de um lado, a um gesto de escrita ou à articulação de uma palavra, mas, por outro lado, abre para si mesmo uma existência remanescente no campo de uma memória, ou na materialidade dos manuscritos, dos livros e de qualquer forma de registro; em seguida, porque é único como todo acontecimento, mas está aberto à repetição, à transformação, à reativação; finalmente, porque está ligado não apenas a situações que o provocam, e a consequências por ele ocasionadas, mas, ao mesmo tempo, e segundo uma modalidade inteiramente diferente, a enunciados que o precedem e o seguem²⁸.

[Por enunciado] descreve-se a operação que foi efetuada pela própria fórmula, em sua emergência: promessa, ordem, decreto, contrato, compromisso, constatação²⁹.

[O enunciado define um campo de emergência constituído por] leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas. [...] através da relação com esses diversos domínios de possibilidade, o enunciado faz de um sintagma, ou de uma série de símbolos, uma frase a que se pode, ou não, atribuir um sentido, uma proposição que pode receber ou não um valor de verdade³⁰.

²⁵ FOUCAULT, 2008 [1969]: 94, 106.

²⁶ FOUCAULT, 2008 [1969]: 31.

²⁷ FOUCAULT, 2008 [1969]: 100.

²⁸ FOUCAULT, 2008 [1969]: 31-32.

²⁹ FOUCAULT, 2008 [1969]: 93-94.

³⁰ FOUCAULT, 2008 [1969]: 103.

Os discursos são o «invólucro» desses pontos mediais chamados enunciados. Se bem que se concebam esses invólucros ligados à instância que os proferiu, é necessário fazer recuar de alguma forma a autoria desses discursos. Os deputados são tanto autores dos seus discursos quanto estes últimos são funções, até um pouco indiferenciadas, dos enunciados proferidos, quando estão em causa as regras do discurso pelas quais se deve discursar, quando as afirmações, por exemplo, se vestem de uma certa neutralidade (em que qualquer um pode ser o seu autor) ou quando se liguem a enunciações já acontecidas, formando com elas uma série e um contexto que não precisa da sua atualização recorrente.

A apropriação fragmentária dos discursos enunciativos dos deputados do Soberano Congresso é feita à margem da consciência pensante dos próprios autores dos discursos, na medida em que traduzem não a sua *intenção*, mas o conjunto de possibilidades do que se pode dizer e talvez mesmo, sem que esteja em causa um determinismo que não o das regras prescritas para discursar, o que o sujeito não pode deixar de dizer. Dessa forma, um foco pode ser montado para estabelecer que inflexões os discursos sofreram, que movimentos de deslocamento observaram, que irrupção pôde acontecer em relação ao que estava a ser dito. Esse foco exige talvez não uma reverência pelas palavras, mas uma exaltação pelas possibilidades combinatórias que elas constroem e essa exaltação é preenchida com uma metodologia exigente tanto quanto com uma liberdade investigativa.

Se a *arché* arquivística significa a irrupção do começo e do comando do arquivo, isto é, a irrupção do ponto em relação ao qual a investigação se converte em uma crítica das fontes (seria essa a liberdade investigativa: a quebra da tradição), a *arché* da arqueologia foucaultiana significa exatamente o ponto de irrupção caracterizado pela decomposição do passado — não para o resgatar nem reconstituir, antes para ter acesso ao passado-não-vivido, ao que no passado seria contemporâneo do presente³¹.

A construção de uma metodologia que se tenta escrupulosa deve fazer atravessar o arquivo pelos filamentos da pergunta que a precede, o arquivo como prática dos múltiplos enunciados jazentes, à espera de poder criar com eles um efeito resplandecente. Isso é conseguido à custa de não mais retroceder em busca de uma origem, nem à procura do papel destinado à originalidade, procurando sobre que elementos se tenha instituído a *tradição* — que tenderia a esconder o que transmite — e organizando a mesa de trabalho para exercer uma crítica das fontes. O arquivo impede assim que as coisas ditas se acumulem numa «massa amorfa»³² e é antes sinalizado pela junção de figuras, umas distintas das outras, umas podendo correr com ou contra as outras, com as quais se constroem regularidades, cuja atualidade no nosso presente não cessa de se renovar.

³¹ AGAMBEN, 2019: 148.

³² FOUCAULT, 2008 [1969]: 147.

A análise do arquivo comporta, pois, uma região privilegiada: ao mesmo tempo próxima de nós, mas diferente de nossa atualidade, trata-se da orla do tempo que cerca nosso presente, que o domina e que o indica em sua alteridade; é aquilo que, fora de nós, nos delimita³³.

A arqueologia do arquivo permite situar o que foi dito e escrito num campo de regras, nos limites de possibilidades enunciativas. Não se está à espera de escolher um discurso por causa do lento processo que conduziu até ele, o influenciou, o previu ou o continuou, mas quer-se recortá-lo pela sua irredutibilidade. Não se centra propriamente em obras, por mais marcantes, e sim pelos discursos que atravessam as obras. Jamais a arqueologia do arquivo irá reconstruir o que teria sido pensado quando se pensou, o que se desejava quando se falou e o que se elaborava nas altas esferas ao materializar-se um discurso. Nem «génese, [nem] continuidade, [nem] totalização»³⁴.

A montagem de um arquivo em História da Educação faz-se, frequentemente, contra as maiores expetativas do arquivista-investigador em relação ao mundo em que cresceu, isto é, contra as ideias benevolentes do próprio em relação à experiência pedagógica individual como aluno. A consciência com que se faz a montagem do arquivo, para poder lidar com o passado não como matéria inerte, é decisiva para a construção de uma historicidade dos discursos pedagógicos, seguindo uma prática de recolha dos vestígios que não cessam de intercetar, iluminar e discutir o presente.

Os métodos de escolarização, que combinaram procedimentos para saber com a disposição de modos de ser, validando uma forma universal de acesso aos saberes escolares, apenas podem ser questionados se o historiador da educação puder perguntar o que determinou que tal verdade ou ideia pedagógica surgisse e se estabelecesse, uma outra fosse combatida e substituída e outra fosse descartada, delimitando uma breve emergência superficial. O campo epistemológico da História da Educação está em permanente enriquecimento se for possível debater as circunstâncias em que as verdades perenes puderam fazer caminho e as incidentais se dispersaram, e como umas e outras nos atingiram ou se retiraram para sempre do nosso horizonte.

Uma análise secular dos discursos do Arquivo Histórico Parlamentar, entre 1820 e 1910, conjugada com textos das reformas de instrução pública, permitiu sugerir hipóteses sobre como as antiguidades, que tinham sido problema e propriedade de poucos até ao começo do parlamentarismo, se tornaram uma questão de todos, incluindo as crianças em idade escolar. Para que os monumentos e objetos de arte das elites se volvessem, de certo modo, intocáveis, foi necessário impregnar o amor que lhes era devido como se se tratasse do amor da pátria e, para que uma tal transmutação pudesse ocorrer,

³³ FOUCAULT, 2008 [1969]: 148.

³⁴ FOUCAULT, 2008 [1969]: 156-158.

foi preciso persistir no valor pedagógico das antiguidades, na capacidade de sedução das histórias de heróis da pátria e na rememoração do valor normativo de vidas ditas exemplares, como se pode constatar nas reformas da instrução pública do século XIX.

Quando os discursos retirados do Arquivo Parlamentar falaram da *mesma coisa*, afloraram o mesmo problema, propalaram a mesma perplexidade ou incitaram à mesma ação (era necessário tornar cada aluno na escola um defensor da herança cultural e era necessário que o Estado regulasse a certeza dos comportamentos em relação à herança cultural), construíram movimentos em torno das permanências, roturas, acidentes, inversões, acerca da interrogação que lhes foi colocada. Passaram a constituir uma figura, um acontecimento, que veio ao nosso encontro para formar, com uma luz brilhante, uma prática discursiva, isto é, um novo *arquivo*.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio (2019). Signatura rerum. Sobre o método. São Paulo: Boitempo.

BENJAMIN, Walter (2010). O Anjo da História. Lisboa: Assírio & Alvim. (Obras Escolhidas de Walter Benjamin; 4).

DARESTE DE LA CHAVANNES, Rodolphe (1882). *Le chreophylakion dans les villes grecques (en grec)*. «Bulletin de correspondance hellénique». Atenas: École Française d'Athènes. 6, 241-245.

DERRIDA, Jacques (2001 [1995]). Mal de arquivo. Uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

FOUCAULT, Michel (2008 [1969]). A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

HENRIQUES, António (2018). *Uma intriga patrimonial. Excursão aos mais valorosos e educativos monumentos de arte e arquitetura na companhia dos senhores deputados da nação portuguesa entre 1820 e 1910.* Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Tese de doutoramento.

MACEDO, Joaquim José da Costa de (1820). *Projeto de regimento das Cortes Portuguesas*. Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo.

PORTUGAL. Câmara dos Dignos Pares do Reino (1835). Regimento interno da Câmara dos Dignos Pares. Lisboa: Imprensa Nacional.

PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa (1867). Regimento interno da Câmara dos Senhores Deputados de 23 de janeiro de 1827 acompanhado das deliberações da mesma Câmara posteriores àquela data que o modificam ou ampliam e legislação que lhe é relativa. Lisboa: Imprensa Nacional.

PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa (1876). Regimento interno da Câmara dos Senhores Deputados seguido da Carta Constitucional e da legislação relativa à mesma Câmara. Lisboa: Imprensa Nacional.

PORTUGAL. Junta Provisional Preparatória das Cortes (1821). *Projeto de regimento para o governo interior das Cortes Gerais e Extraordinárias Constituintes*. Lisboa: Imprensa Nacional.

POSNER, Ernst (2003). Archives in the ancient world. Chicago: Society of American Archivists.